ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026
Município de Portão
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Teste de Estanqueidade das redes de gás GLP, com emissão de Laudo Técnico (com ART/RRT) e Relatório de Não Conformidades, para 15 (quinze) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e 6 (seis) Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) do Município de Portão/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de garantir a segurança física de alunos, professores, servidores e da comunidade escolar que frequentam as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Portão/RS.

As cozinhas e refeitórios escolares utilizam centrais de gás GLP (com recipientes P45 e tubulações de distribuição) para a preparação diária da alimentação escolar. Por se tratar de fluído altamente inflamável e de alto risco de explosão e intoxicação, faz-se indispensável a verificação periódica anual da integridade física e operacional dessas tubulações, válvulas, reguladores de pressão e conexões, em estrita observância à norma **ABNT NBR 15526** (Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais) e ABNT NBR 13523 (Central de Gás Liquefeito de Petróleo).

A contratação visa resolver duas demandas centrais:
- **Atestação de Segurança:** Emissão de **Laudo Técnico de Estanqueidade com ART**para todas as redes aprovadas, assegurando a conformidade legal para renovação de Alvarás de Funcionamento e Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CBMRS).
- **Diagnóstico e Planejamento de Correções:** Fornecimento de um **Relatório Técnico Individualizado de Não Conformidades** para cada unidade inspecionada, identificando vazamentos, peças desgastadas, prazos de validade de mangueiras/reguladores vencidos ou imperfeições construtivas, servindo de subsídio técnico para a posterior notificação das correções necessárias ou abertura de processo de manutenção.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do Município de Portão/RS, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e no orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Trata-se de uma medida preventiva e contínua de zeladoria do patrimônio público e proteção humana, atendendo às normas de vigilância sanitária e de segurança contra incêndio e pânico.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza de serviços comuns de engenharia/técnicos especializados, cujos padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos por normas técnicas vigentes. São requisitos obrigatórios da contratação:

- **Qualificação Profissional:** Os testes, laudos e relatórios deverão ser obrigatoriamente elaborados e assinados por Engenheiro Mecânico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho devidamente registrado no CREA/RS, ou Técnico Industrial habilitado registrado no CFT/RS.

- **Emissão de ART/RRT Única:** Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT/CFT) única e geral, devidamente quitada, abrangendo e discriminando os serviços executados na totalidade dos estabelecimentos municipais de ensino (15 EMEFs e 6 EMEIs).

- **Escopo dos Entregáveis Técnicos (por Unidade Vistoriada):**

- *Laudo Técnico de Estanqueidade:* Atestando individualmente a estanqueidade (ausência de vazamentos sob pressão de teste) do sistema de gás GLP de cada escola ou creche aprovada, com validade legal de 12 (doze) meses.
- *Relatório Técnico Individualizado de Não Conformidades:* Documento individual por unidade, instruído com memorial fotográfico, mapeamento dos pontos críticos, descrição clara dos desvios observados em relação às normas da ABNT e recomendações técnicas detalhadas para posterior solicitação de adequação.

- **Instrumentos e Equipamentos:** Utilização de manômetros e equipamentos calibrados com certificado de calibração aferido e válido perante a rede RBC/INMETRO.

- **Garantia:** Validade mínima de 12 (doze) meses para os laudos emitidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O dimensionamento quantitativo contempla a totalidade dos prédios escolares da rede municipal de ensino que possuem instalação de central de gás GLP em operação no Município de Portão/RS:

Item	Descrição do Serviço / Categoria da Unidade	Qtd	Un
01	Teste de estanqueidade, laudo com ART e relatório de não conformidades em Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs)	15	Escola
02	Teste de estanqueidade, laudo com ART e relatório de não conformidades em Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs / Creches)	6	Creche
Total	REDE MUNICIPAL DE ENSINO	21	Unidades

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Analisando as alternativas de mercado, vislumbram-se duas abordagens:

1. *Execução por corpo técnico próprio do Município:* Inviável, tendo em vista que a Administração Municipal não dispõe de equipamentos de teste pneumático/hidrostático aferidos pelo INMETRO, tampouco quadro funcional específico para tal demanda com dedicação exclusiva.

2. *Contratação de empresa especializada no ramo de instalações de gás GLP (Solução Adotada):* Revela-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, garantindo imparcialidade na inspeção, responsabilidade civil e profissional habilitado com ART.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi apurada por meio de pesquisa formal de preços junto a empresas do ramo, considerando a divisão unitária por estabelecimento escolar para permitir a correta alocação orçamentária e controle de execução.

Empresa	CNPJ	R$/Un	Qtd	R$/Global
Mello Comércio e Instalação de Gás	97.192.132/0001-02	R$1.295,00	21	R$27.195,00
LiquiGás - Ildo Wagner	97.192.132/0001-02	R$1.750,00	21	R$36.750,00
Hipergás	23.343.956/0001-91	R$1.900,00	21	R$39.900,00

Em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao princípio da economicidade, adota-se como teto estimativo balizador para o certame o valor correspondente à proposta de **menor preço de mercado apurada** (Empresa Mello Comércio e Instalação de Gás), fixando-se a estimativa global em **R$27.195,00 (vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o ciclo completo de inspeção preventiva e diagnóstico de segurança, englobando:

- **Deslocamento e Inspeção In Loco:** Deslocamento de equipe técnica habilitada até as 15 EMEFs e 06 EMEIs do Município.

- **Execução dos Testes Técnicos:** Realização de testes de estanqueidade pneumáticos (com pressurização da rede por tempo regulamentar da norma ABNT) nas centrais P45, reguladores de 1º e 2º estágio, tubulações de condução, conexões e pontos de consumo (fogões/fornos).

- **Documentação Técnica Individualizada (por Unidade):**

- 01 (um) *Laudo Técnico de Estanqueidade* por escola/creche aprovada, atestando individualmente a segurança da rede com validade de 12 (doze) meses.
- 01 (um) *Relatório Técnico Individualizado de Não Conformidades* por unidade, instruído com memorial fotográfico, mapeamento dos pontos críticos, descrição de desvios e recomendações para posterior solicitação de adequação pela Prefeitura.

- **Responsabilidade Técnica Unificada:** Emissão e entrega de *1 (uma) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA ou TRT/CFT) única e geral*, devidamente quitada, englobando o conjunto de todas as 21 unidades escolares vistoriadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se o não parcelamento do objeto (lote único). A contratação de uma única empresa especializada para atender a totalidade das 21 unidades escolares garante a padronização metodológica nos testes e relatórios, ganho de escala econômica na negociação dos preços unitários e facilidade na gestão e fiscalização contratual por parte da Secretaria de Educação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução dos serviços, almeja-se:

- Eliminar o risco de acidentes, vazamentos ou explosões decorrentes do uso do gás GLP na preparação da merenda escolar;

- Garantir a conformidade legal do Município perante os órgãos de fiscalização (Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária);

- Obter um diagnóstico preciso e formalizado (Relatório de Não Conformidades) de toda a infraestrutura de gás da rede escolar municipal para embasamento de futuras obras ou manutenções pontuais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Agendamento do cronograma de visitas técnicas junto às direções das 15 EMEFs e 6 EMEIs para garantir o acesso da equipe técnica às cozinhas e centrais de gás sem prejuízo ao fornecimento da merenda escolar.

- Designação formal do Gestor e do Fiscal do Contrato por parte da Secretaria Municipal de Educação / Setor de Engenharia da SEMPUMA.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Registra-se como contratação/demanda futura decorrente deste processo:

- Eventual processo licitatório ou dispensa para contratação de serviço de manutenção/adequação predial das redes de gás, cujo escopo e quantitativos de peças/tubulações serão definidos com base nos *Relatórios de Não Conformidades* emitidos pela contratada neste certame.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços não gera impactos ambientais significativos. A contratada deverá atentar para o recolhimento e descarte adequado de eventuais resíduos, materiais sintéticos ou peças velhas substituídas durante os testes, vedando-se qualquer descarte irregular no ambiente escolar.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no diagnóstico das necessidades de segurança da rede pública de ensino, nas especificações normativas aplicáveis e na estimativa orçamentária apurada, declaramos que a presente contratação é **TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL**, estando apta a seguir para as demais fases do planejamento contratual.

Portão/RS, 4 de setembro de 2026.

Anielle Feldmann
Arquiteta e Urbanista
CAU A135482-5
Setor de Engenharia - SEMPUMA

Guilherme da Silveira Martini
Secretário Municipal de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente